VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

Dias 13 e 14 de outubro de 2025

Primeira Circular

Os organizadores do Encontro de Licenciaturas e Educação Básica (ELEB) têm a felicidade de anunciar a sétima edição do evento que este ano será em torno da temática "Programas e Projetos da Educação Básica e Superior no Brasil". Nesta edição, também contemplamos as atividades do I Encontro do Programa de Iniciação à Pesquisa nas Licenciaturas (PROLICEN).

O ELEB é destinado aos docentes da Educação Básica, aos estudantes dos cursos de Licenciatura, aos docentes das IES e da Educação Básica, aos pesquisadores nas áreas educacionais e aos demais interessados no tema.

Inscrições

As inscrições e submissões de trabalho serão realizadas por meio do formulário disponível no <u>site</u> <u>oficial do evento</u>, conforme o cronograma a seguir.

Atenção: para inscrever-se com apresentação de trabalho, todos os autores precisarão preencher e assinar pelo <u>GOV.BR</u>, o **Termo de Cessão**.

Cronograma

Atividades	Período
Inscrições para participação no evento com envio de trabalhos a serem apresentados	De 18 agosto a 12 de setembro de 2025
Inscrições para participação no evento sem envio de trabalhos	De 18 de agosto até o dia do evento
Avaliação dos trabalhos pela comissão científica	De 15 de setembro a 22 de setembro
Divulgação da lista final de trabalhos aprovados para apresentação e publicação	24 de setembro de 2025
Prazo para envio das apresentações (opcional)	18 de agosto a 05 de outubro

Normas Gerais

- 1. Todos os trabalhos deverão ser submetidos, no ato da inscrição, apenas pelo primeiro autor.
- 2. Os outros autores (quando houver), ao se inscreverem, não devem enviar o resumo, apenas se inscrevem como participantes do evento.

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

- 3. Serão admitidos até 5 (cinco) autores por trabalho submetido.
- 4. Cada autor poderá submeter **somente um** trabalho como **primeiro autor**.
- 5. Cada participante poderá figurar como autor/coautor de, **no máximo**, três trabalhos.
- 6. Os trabalhos deverão atender às regras de formatação estabelecidas no item "Orientações para produção dos trabalhos".
- 7. Junto ao trabalho, **todos os autores** devem enviar também o termo de cessão parcial dos direitos autorais, devidamente assinados pelo <u>GOV.BR</u>, em PDF, conforme modelo disponibilizado no formulário de inscrição.
- 8. O não envio do termo por todos os autores da obra implica na não **avaliação pelos membros** da **comissão científica e na não** inclusão do texto nos Anais do evento.
- 9. O comitê científico recusará trabalhos que não atendam às normas de submissão estabelecidas e às normas gramaticais e da ABNT.
- 10. Os autores e coautores de trabalhos recusados pela Comissão Científica permanecerão inscritos no evento.
- 11. Os autores são legalmente responsáveis pelo conteúdo dos trabalhos, logo todos os trabalhos deverão passar por revisão ortográfica e gramatical antes da submissão.
- 12. A organização do evento não se responsabiliza por problemas técnicos relativos à submissão.
- 13. Uma vez submetido o trabalho, não será permitida a substituição de arquivos.

Orientações para produção dos trabalhos:

- 1. Os trabalhos submetidos e aprovados para o VII ELEB e para o I Encontro do PROLICEN serão apresentados somente na modalidade de comunicação oral. O texto submetido será um Resumo Simples, digitado diretamente no formulário de inscrição disponível no site oficial do evento, no ato da inscrição para o evento.
- 2. O texto deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. ser inédito, ou seja, não deve ter sido publicado ou submetido a outro evento ou a algum periódico;
 - b. não conter plágio;
 - c. obedecer às normas de formatação, conforme as especificações no modelo abaixo:

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

TÍTULO

Área temática: nome do eixo temático

Autores(as): Nome completo do Primeiro Autor (instituição), Nome completo do(s) Coautor(es) (instituição)

O texto do resumo tem o objetivo de informar sobre os principais pontos de destaque das experiências pedagógicas ou iniciativas desenvolvidas, envolvendo o dia a dia da sala de aula ou os processos de ensino e de aprendizagem. Dentre os pontos relevantes, o resumo precisa apresentar: o objetivo, a metodologia, os resultados alcançados e as considerações gerais para que o leitor tenha uma ideia geral do trabalho. O corpo do texto deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e sem enumeração de tópicos, explicando o tema principal do trabalho. Deve ter no mínimo 1500 e no máximo 3000 caracteres, em parágrafo único, escrito de forma clara e objetiva. Deve ser escrito em língua portuguesa e atender às normas de formatação conforme a ABNT NBR. O resumo simples não deve conter tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas; conter três (3) palavras-chave, dispostas logo abaixo do resumo.

Palavras-chave: palavra 1, palavra 2 e palavra 3.

- 3. Os trabalhos submetidos deverão estar articulados a um dos eixos temáticos que seguem, a ser indicado na escolha da "área temática" no formulário de inscrição:
 - a. Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).
 - b. Programa Bolsas de Licenciatura (PROLICEN).
 - c. Programa de Educação Tutorial (PET).
 - d. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).
 - e. Estágios, didáticas e didáticas específicas.
 - f. Monitoria e tutoria.
 - g. Prática como Componente Curricular (PCC).
 - h. Ações de Extensão e outras práticas educativas
 - i. Outros programas e projetos.
 - j. Outras pesquisas na área educacional.

Da avaliação dos trabalhos

VII ENCONTRO DE LICENCIATURAS E EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes itens:
 - a. observância das normas de submissão do texto e do template estabelecido pelo evento;
 - b. coerência e coesão textual;
 - c. consonância do texto com a linha temática na qual o trabalho foi proposto e a temática do evento;
 - d. resultados relevantes para circunstanciar o foco do trabalho;
 - e. clareza na formulação dos objetivos;
 - f. fundamentação pertinente ao tema do trabalho;
 - g. adequação da metodologia aos objetivos, contendo descrição de procedimentos e de participantes;
 - h. formatação do texto de acordo com as normas gerais e específicas.
- 2. Os trabalhos avaliados terão os seguintes resultados:
 - a. Trabalho aprovado.
 - b. Trabalho reprovado.
- 3. Os trabalhos aprovados poderão ser devolvidos para correção, com prazo determinado para reenvio, visando sua publicação nos Anais do evento.
- 4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do VII ELEB

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail eleb2025secretaria@gmail.com